

NOTA TÉCNICA Nº 41/2021/SGH
Documento nº 02500.035720/2021-13

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Ao Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

Assunto: Análise e Certificação referentes ao 10º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, compreendido entre 01/12/2020 a 31/05/2021, e ao 5º período das Metas Estruturantes, compreendido entre 01/06/2020 e 31/05/2021 do Contrato nº 019/2016/ANA, celebrado entre Agência Nacional de Águas - ANA e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, no âmbito do Programa QUALIÁGUA.

Referência: **Processo nº 02501.000474/2015-21**

I – INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar a documentação comprobatória enviada pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, para certificação referente ao 10º Período das Metas de Monitoramento e Divulgação, compreendido entre 01/12/2020 a 31/05/2021, e ao 5º período das Metas Estruturantes, compreendido entre 01/06/2020 e 31/05/2021, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA.

2. A documentação necessária para a certificação das referidas metas foi encaminhada em 28/07/2021, por meio do Ofício nº 02/2021/GEDOP (Documento nº 02500.034643/2021). Os documentos foram disponibilizados no endereço \\agencia\ana\SGH-FTP\QUALIÁGUA\CE-COGERH.

II – DO CONTRATO

3. A Resolução ANA nº 643/2016 classificou os Estados em três Grupos, sendo o Estado do Ceará enquadrado no Grupo I, cujas metas mínimas estão descritas na Tabela 1.

4. Na Tabela 2 estão apresentadas as metas pactuadas no Contrato nº 019/2016/ANA para o 10º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação.

Tabela 1 – Comparação das metas mínimas do QUALIÁGUA (Grupo I) x Metas do Contrato nº 019/2016/ANA.

Comparativo	Descrição	Período de Certificação									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Meta mínima do Programa Qualiágua	Percentual mínimo de pontos para o Grupo I	50%	50%	60%	60%	70%	70%	80%	80%	90%	90%
	Quantidade mínima de parâmetros para o Grupo I	12	12	16	16	18	18	todos	todos	todos	todos
	Medição de vazão simultânea (porcentagem dos pontos operados) para o Grupo I	10	10	20	20%	30%	30%	40%	40%	50%	50%
Meta pactuada no Contrato	Quantidade de pontos de monitoramento pactuada no Contrato	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
	Quantidade de parâmetros pactuada no Contrato	13	13	16	16	18	18	18	18	18	18
	Quantidade de pontos de medição de vazão simultânea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 2 – Previsão contratual das Metas de Monitoramento e Divulgação do 10º Período - COGERH.

Pontos de Monitoramento COGERH	01/12/2020 a 31/05/2021	
	1ª campanha	2ª campanha
Pontos Qualitativos	138	138
Número de Parâmetros de QA por ponto	18*	18*
Valor Total	R\$ 303.600,00	

* 19 parâmetros acordados em reuniões realizadas entre a COGERH e a ANA (Documentos nº 1996/2016, 23902/2018 e 26529/2019).

III – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

5. Foi realizada a comparação entre atividades previstas no Plano de Metas do Contrato nº 019/2016/ANA e as realizadas no período de 01/12/2020 a 31/05/2021, levando-se em consideração as datas das coletas, bem como os parâmetros de qualidade de água analisados. Os resultados do monitoramento são apresentados na Tabela 3 a seguir.

6. Os documentos analisados foram:

- a) Planilha EXCEL com os dados do QUALIÁGUA



- b) Relatório de atividades realizadas e não realizadas
- c) Fichas de campo
- d) Laudos das análises dos parâmetros de qualidade de água
- e) Justificativas para as atividades não realizadas
- f) Comprovantes de participação em cursos de capacitação

Tabela 3 – Comparação entre as medições previstas no Contrato e as realizadas no período.

	Total previsto		Total realizado		Percentual de Execução
	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	1ª campanha	Total (%)
Visitas aos pontos de monitoramento	138	129	138	129	93%
Parâmetros da qualidade analisados	19	19	19	19	100%
Dados de qualidade divulgados	2622	4371	2622	4371	100%

Metas de Monitoramento e Divulgação

2. Conforme apresentado na Tabela 3, foram apresentados dados relativos a 258 (duzentas e cinquenta e oito), visitas às estações de monitoramento, o que corresponde a 93% do total previsto para o 10º período de certificação.

3. No entanto, conforme registrado no relatório de atividades, todos os pontos foram visitados. Na Tabela 4 são apresentados os pontos não coletados e as justificativas técnicas.

Tabela 4 – Pontos não operados.

Código do Ponto	Justificativa	1ª Campanha	2ª Campanha
34693500	Reservatório Seco	x	X
36015000	Reservatório Seco		X
36008000	Reservatório Seco	X	x
36241000	Ponto de coleta coberto por macrófitas	X	x
36460500	Reservatório Seco	X	



36376000	Reservatório Seco	X	X
36516000	Reservatório Seco	X	X
36770000	Reservatório Seco	X	X
36384000	Reservatório Seco		X
35370500	Ponto de coleta coberto por macrófitas	X	
36010000	Reservatório Seco	X	X

4. Em relação aos parâmetros de qualidade, a COGERH enviou 8634 (oito mil seiscentos e trinta e quatro) dados, referentes aos 19 parâmetros do QUALIÁGUA listados na Tabela 5, além dos seguintes parâmetros adicionais: Alcalinidade CO₃, Alcalinidade HCO₃, Alcalinidade OH, Dureza Total, Dureza de Cálcio, Dureza de Magnésio, Cálcio Total, Cor, Sólidos Totais, Ferro Total, Magnésio Total, Potássio Total, Sódio Total, Sulfato Total, Ferro Dissolvido, Densidade de cianobactérias.

5. Desta forma, a meta de parâmetros e dados de qualidade de prevista para o período foi ultrapassada.

Tabela 5 – Parâmetros de monitoramento de Qualidade de Água.

Categoria	Parâmetro
Físico-Químico	1) Condutividade Elétrica (µS/cm)
	2) Temperatura da Água (°C)
	3) Temperatura do Ar (°C)
	4) Turbidez (UNT)
	5) Oxigênio dissolvido (mg/L de O ₂)
	6) pH
	7) Sólidos totais dissolvidos (mg/L)
	8) DBO, 5 dias, 20°C (mg/L de O ₂)
	9) DQO (mg/L de O ₂)
	10) Transparência da água (m)
	11) Alcalinidade Total (mg/L de CaCO ₃) **
	12) Cloreto Total (mg/L de Cl)



Categoria	Parâmetro
	13) Clorofila a (µg/L)
Microbiológico	14) Fitoplâncton – quantitativo (nº cél/ml)
Nutrientes	15) Fósforo Total (mg/L de P)
	16) Nitrato (mg/L de N)
	17) Nitrogênio Amoniacal (mg/L de N)
	18) Nitrito (mg/L de N)
	19) Nitrogênio total (mg/L de N)

* Parâmetro determinado pela diferença entre os sólidos totais e os sólidos dissolvidos totais.

** Parâmetro determinado pela soma da alcalinidade hidróxido com a alcalinidade carbonato e a alcalinidade bicarbonato. Para pH inferior a 8,0 a alcalinidade total é igual a alcalinidade bicarbonato.

6. No entanto, cabe registrar que, para alguns parâmetros previstos no QUALIÁGUA não foi enviada a totalidade dos dados, considerando-se o número de visitas realizadas. Na Tabela 6, seguem as justificativas apresentadas para a não determinação da totalidade destes parâmetros.

Tabela 6 – Justificativa para não determinação da totalidade de parâmetros.

Parâmetro não determinado	Justificativa
Condutividade Elétrica	Sensor com defeito
Oxigênio dissolvido	Sensor com defeito
pH	Sensor com defeito
DBO	Impossibilidade técnica do laboratório
Clorofila a	Impossibilidade técnica do laboratório
Nitrato	Impossibilidade técnica do laboratório
Nitrito	Impossibilidade técnica do laboratório
Nitrogênio Amoniacal	Impossibilidade técnica do laboratório

Metas Estruturantes

7. Juntamente com a documentação necessária ao presente período de certificação, a COGERH enviou o Ofício nº 03/2021/GEDOP (Doc. 34800/2021), no qual apresenta justificativa para não cumprimento integral da programação de campanhas, em função dos impactos da pandemia de COVID-19 nos trabalhos da Instituição. Desta forma,



excepcionalmente, não será avaliada a frequência de visitas aos pontos de monitoramento, de forma a verificar o cumprimento das Metas Estruturantes de **Padronização**.

8. A certificação da Meta Estruturante de **Laboratório** relativa à intercalibração laboratorial é avaliada pela participação e desempenho do laboratório da Instituição Executora, ou seu laboratório prestador de serviço, em Ensaios de Proficiência Laboratorial promovidos pela ANA, anualmente.

9. Devido à pandemia por COVID-19, não foi possível realizar o Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA), promovido pela ANA. Desta forma, como não houve o evento de nos anos de 2020 e 2021, excepcionalmente, não será avaliada a Meta Estruturante de Laboratório na presente Certificação.

1. Para a certificação das Metas Estruturantes de **Capacitação**, as Instituições Executoras devem enviar os certificados digitalizados em frente e verso, relativos à participação de seus técnicos em cursos de capacitação relacionados ao tema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade das Águas, conforme o Plano de Metas, realizados dentro do período dos 12 (doze) meses referentes ao período a ser certificado, totalizando no mínimo 40 horas e mínimo de 2 técnicos.

2. A COGERH enviou certificados de participação em eventos de capacitação de 22 técnicos, conforme Tabela 7, que totalizam 184 horas de capacitação realizadas entre os meses de março e maio/2021. Sendo assim, considera-se que a meta de **Capacitação foi cumprida**.

Tabela 7 – Eventos de capacitação válidos para a certificação.

Nome do Técnico	Instituição ofertante da capacitação	Nome do Curso/Evento	Período do Curso/Evento	Carga Horária
Abraão Roberto da Costa	Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Allison Pontes de Souza	Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Antônio Deilton Holanda Viana	Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Antônio Ericson Onofre Silva	Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h



Danilo Da Silva Florindo	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Dárcio Silveira Graciano	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Débora Lima Mendes Pitombeira	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Diheysom Martins Barroso	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Francisco Almeida Da Silva	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Glauker De Freitas Gomes	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Ítalo De Sousa Oliveira Feijó	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Jorge Emanuel Santiago Magalhães	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
José Erinaldo De Souza	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
José Rodrigo Da Silva Brito	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Maria Janaína Carneiro De Mendonça	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h



Mário Ubirajara Gonçalves Barros	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Naiara Samia De Caldas Izidio	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Otacílio Correia Lima Neto	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Pâmella Stepanne Duarte Da Franca Alencar	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Raquel Alencar Ribeiro	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Rodrigo Brito Alexandre	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Francimeyre Freire Avelino	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Técnicas de Coleta e Preservação de Amostras Ambientais	Março/2021	8h
Francimeyre Freire Avelino	Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Curso ON-LINE de Boas Práticas Laboratoriais	Mai/2021	8h

IV – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3. O Parágrafo primeiro do artigo 10 da Resolução ANA 643/2016, informa que:

“§ 1º O não atingimento das metas mínimas de monitoramento e divulgação resulta no não pagamento do prêmio. O descumprimento parcial das metas deverá ser devidamente justificado para a ANA, limitado a dez por cento (10%).”

4. O Item 4.3 do Manual Operativo do QUALIAGUA, Resolução ANA 644/2016, informa que:

“O descumprimento parcial das metas de Monitoramento e Divulgação, previamente definidas no Plano de Metas do Contrato, poderá ser aceito pela ANA, sem impacto no valor da premiação, ou seja, pagamento integral, desde que:

- a) limitada a uma inexecução de 10% dos pontos e/ou do número de parâmetros
- b) devidamente justificado quando do envio dos dados; e
- c) não resultar em execução inferior às metas mínimas de Monitoramento e Divulgação para o Grupo da UF.”



5. Conforme apresentado na Tabela 3, foram atendidas as metas previstas no Contrato nº 019/2016/ANA, considerando que a **inexecução em relação** aos pontos visitados e foi inferior a 10%, e, em relação aos parâmetros de qualidade de água, não houve inexecução. As justificativas apresentadas para a não realização de atividades foram acatadas.

6. Sendo assim, cabe a premiação integral, obtida por meio da aplicação da fórmula estabelecida no art. 13 da Resolução ANA Nº 643/2016. Esta Coordenação sugere pagamento do valor do prêmio correspondente à **R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)**, calculado da seguinte forma:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(138 + 138) \times 1100,00] - [(0 + 0) \times 1100,00] = \text{R\$ } 303.600,00$$

7. Nesse sentido, solicitamos que seja liquidado o valor de **R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)** da Nota de Empenho nº 2021NE000306, em favor Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, CNPJ nº 74.075.938/0001-07, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 019/2016/ANA.

8. Na forma da alínea “d”, inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato nº 019/2016/ANA, a ordem bancária deverá ser enviada ao Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência nº 0008-6, Conta corrente nº 27349-X.

9. Anexo a esta Nota Técnica segue Formulário de Liberação de Recursos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FREDERICO MOYLE BAETA DE OLIVEIRA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
MAURREM RAMON VIEIRA
Coordenador da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas para pagamento.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Superintendente Gestão da Rede Hidrometeorológica

